



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 954/2017

Nomeia Assessor de Comunicação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CLEBER LUIZ SABINO**, brasileiro, divorciado, portador da CI/RG nº 580.412 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 675.290.627-00, filho de Antônio Sabino e Eli Paula Sabino, residente na Rua Jacó Ost, nº 312, bairro Ondina, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, referência “**CC-3**”, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal